

# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458



# ATOS OFICIA

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

# SUMÁRTO

SUMARIO	
NOTIFICAÇÃO	3
DECRETO Nº 8.666 – <mark>DE 27</mark> DE JU <mark>LHO DE 2020</mark>	4
DECRETO Nº 8.667 – <mark>DE 27</mark> DE JUL <mark>HO DE 2020</mark>	4
DECRETO Nº 8.668 – <mark>DE 27</mark> DE JU <mark>LHO DE 2020</mark>	5
APOSTILA	
APOSTILA	
PORTARIA Nº 19.531 – <mark>DE 27</mark> DE J <mark>ULHO DE 2020</mark>	6
PORTARIA Nº 19.532 – DE 2 <mark>7</mark> DE J <mark>ULHO DE 2020</mark>	6
CONTABILIDADE/TESOURARIA	
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	e

# **LICITAÇÕES**

NOTIFICAÇÃO.....

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO № 31/2020	
"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO № 31/2020	
"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" CONVITE Nº 003/2020	

CONTRATO Nº 241/2017	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO № 244/2020	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020	9
TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 033/2019	9
TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 051/2019	9
TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 050/2019	9
TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 046/2019	ç

Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

# **ENTIDADES:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



# IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/ 0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Ano I - Edição 458

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

# NOTIFICAÇÃO

# NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jurece, nº, quadra 19, lote 17, Bairro Jd. Uirapuru, Inscrição Municipal 1919800, ref. NOT. 44180/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº, quadra 10, lote 19, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1950700, ref. NOT. 44292/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Lavinia, nº 204, quadra 3, lote p5, Bairro Jd. Cambaúva, Inscrição Municipal 1342600, ref. NOT. 44194/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 13, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOT. 44393/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 12, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878400, ref. NOT. 44392/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 11, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878300, ref. NOT. 44391/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 09, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878100, ref. NOT. 44389/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 08, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878000, ref. NOT. 44388/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Tuins, nº 769, quadra 39, lote p/4-5-12-13-14, Bairro Jd. Araguaia, Inscrição Municipal 1624500, ref. NOT. 44400/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Geraldo Roquete, nº 1043, quadra 96, lote p/4-5, Bairro Coester, Inscrição Municipal 516300, ref. NOT. 44379/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Eurípedes José Ferreira, nº 237, quadra 133, lote p/A.7, Bairro Centro, Inscrição

Municipal 12600, ref. NOT. 44290/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sérgio Marcos Melchior, nº, quadra 13, lote 8, Bairro Jd. Vitória, Inscrição Municipal 3178400, ref. NOT. 44317/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua B, nº 57, quadra 2B, lote 13, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1936761, ref. NOT. 44399/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Portugal, nº, quadra 12, lote 23, Bairro Prq. das Nações, Inscrição Municipal 1009700, ref. NOT. 44226/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada 21, nº, quadra Q, lote 14, Bairro Mais Prq. do Lago, Inscrição Municipal 3655200, ref. NOT. 44344/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Av. Jesus Torrecilha, nº 1242, quadra 20, lote 13, Bairro Jd. Ipanema, Inscrição Municipal 1970700, ref. NOT. 44411/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 60, lote 1, Bairro Jd Res. Por do Sol, Inscrição Municipal 1257100, ref. NOT. 44461/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Benez, nº, quadra 05, lote 26, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3463500, ref. ASE nº 044/2020.

Fernandópolis, 27 de julho de 2020.

# - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **DECRETO Nº 8.666 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

#### **DECRETO Nº 8.666 – DE 27 DE JULHO DE 2020**

(Suspende, temporariamente, as atividades do estabelecimento particular de ensino infantil "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL - ARCA DE NOÉ" do município de Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o artigo 21, do Decreto Municipal nº 4.162, de 01 de dezembro de 2000 e, artigo 19, da Deliberação CEE 138, de 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a pandemia de COVID-19, com a decretação do estado de calamidade através do Decreto Municipal nº 8.570, de 25 de março de 2020, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2495/2020, nos termos do artigo 65 da LRF;

CONSIDERANDO o Oficio nº 400/2020, da Secretaria Municipal de Educação (fls. 03) e Parecer Jurídico exarado nas fls. 29/31.

#### **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, todas as atividades do estabelecimento particular de ensino infantil, com razão social "DEVONICE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS ME" e nome fantasia "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ARCA DE NOÉ", CNPJ sob o nº 23.983.437/0001-98, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 3163, bairro Coester, neste município de Fernandópolis.

Art. 2º A suspensão temporária a que se refere o art. 1º, vigorará no prazo máximo de 02 (dois) anos, e findo o prazo estabelecido, sem manifestação da instituição, as atividades serão consideradas encerradas definitivamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de julho de 2020.

# - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **DECRETO Nº 8.667 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

## **DECRETO Nº 8.667 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

(Destina espaço para servir de unidade de isolamento para abrigar crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de acolhimento institucional, nos casos de infecção pelo novo coronavírus).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 282/2020 – SMASC e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 59, de 22 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado espaço no Centro Dia do Idoso, situado na Rua Geraldo Filetti nº 150, bairro Coester, neste município de Fernandópolis, para servir de unidade de isolamento para abrigar crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de acolhimento institucional, nos casos de infecção pelo novo coronavírus.

Art. 2º A unidade de isolamento a que fez referência o disposto anterior será mantida e monitorada por ação conjunta da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e da Secretaria de Saúde, cabendo às Pastas garantir os meios necessários para o seu adequado funcionamento.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Saúde deverão seguir as orietações do Ministério da Cidadania, sem prejuizo às normas municipais e estaduais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Massanobu Rui Okuma, 27 de julho de 2020.

# - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **DECRETO Nº 8.668 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

## **DECRETO Nº 8.668 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

(Dispõe sobre a Permissão de Uso da Torre de Transmissão de televisão do Município de Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DECRETA:

Art. 1º Nos termos que dispõe os Artigos 66, inciso VII e 106, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, fica concedida a Permissão de Uso à **ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPETUO SOCORRO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.430.844/0003-50, com sede na Avenida 24 de Outubro, 2706, Quadra 04, Lote 40/42/21, Sala 01, Bairro Aeroviario, na cidade de Goiânia-GO, de uma sala da estação terrena receptora de sinais de televisão, de propriedade da Prefeitura de Fernandópolis, localizada na Rua Benedita Cruz, nº 316, bairro Vila Santa Rosa, nesta cidade de Fernandópolis.

Parágrafo único. O objeto desta Permissão de Uso é a instalação de equipamentos digitais para retransmissão do sinal de TV (TV Pai Eterno).

- Art. 2º A duração da presente Permissão de Uso é por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, sendo causa imediata de sua extinção o encerramento das atividades da PERMISSIONÁRIA ou o desvirtuamento de sua finalidade.
- Art. 3° A presente Permissão de Uso é celebrada a título gratuito e com os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências, atribuídos à PERMISSIONÁRIA.
- § 1º Fica a PERMISSIONÁRIA, responsável por todo material empregado, incluindo mão de obra e outros gastos necessários para a referida instalação e enquanto sua permanência, sem ônus ao Município de Fernandópolis.
- § 2º As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia gerada pelos aparelhos por ela instalados
- § 3º A PERMISSIONÁRIA se obriga a retirar os seus aparelhos instalados, caso ocorra a hipótese de interferir/atrapalhar o funcionamento dos aparelhos já instalados na torre.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Massanobu Rui Okuma, 27 de julho de 2020.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **APOSTILA**

#### **APOSTILA**

Fica apostilada, que fica incorporado aos vencimentos do servidor Sr. MARCIO CARDOSO GOMES, RG.: 34.193.897-X/SSP-SP, Procurador Jurídico, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em três décimos sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida por forca da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019.

Este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2020, conforme Processo Administrativo nº 60015/2016.

Fernandópolis, 27 de julho de 2020. -ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **APOSTILA**

#### **APOSTILA**

Fica apostilada, que fica incorporado aos vencimentos da servidora Sra. MARY TANAKA DE MORAES, RG.: 24.412.774-8/SSP-SP, Assistente Social, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em dois décimos sobre os vencimentos do cargo, totalizando dez décimos, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019.

Este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2202/2013.

Fernandópolis, 27 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **PORTARIA Nº 19.531 - DE 27 DE JULHO DE 2020**

#### **PORTARIA Nº 19.531 – DE 27 DE JULHO DE 2020**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo nº 22.598/2020.

ANULA, expressamente, o ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 "Gratificação por Regime Especial de Trabalho" aos vencimentos da servidora Senhora MORISA ADRIANA DE LIMA, RG: 27.508.635-5/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de julho de 2020.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

# PORTARIA Nº 19.532 - DE 27 DE JULHO DE 2020

#### **PORTARIA Nº 19.532 – DE 27 DE JULHO DE 2020**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo  $n^{\circ}$  22.658/2020.

ANULA, expressamente, o ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 "Gratificação por Regime Especial de Trabalho" aos vencimentos do servidor Senhor FABIO SIQUETO RIGOBELLO, RG: 27.666.436-X/SSP-SP, Serviços Diversos – Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de julho de 2020.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **CONTABILIDADE / TESOURARIA**

#### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

#### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTI-FICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Impresa Oficial do Estado S/A	5305/06	FAT 1436205	R\$ 709,86
	5305/07	FAT 1436547	R\$ 774,40

Justificativa: Referentes despesas com publicações. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 27 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI – Secretario Municipal da Fazenda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

#### **CONTABILIDADE / TESOURARIA**

## NOTIFICAÇÃO

#### **Notificação**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
23/07/2020	Simples Nacional	R\$ 6.954,92
24/07/2020	Simples Nacional	R\$ 6.169,29
27/07/2020	Simples Nacional	R\$ 7.176,82
22/07/2020	FNS - Gestão SUS Implementação Segurança ALimentar na Saúde	R\$ 13.000,00
24/07/2020	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 17.279,00
24/07/2020	Transf. SUS-Coronavírus-Enfrentamento da Emergência de Saúde	R\$ 100.000,00
23/07/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretró- leo - FEP	R\$ 29.509,58

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

## **LICITAÇÕES**

# "TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

## "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 4. PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 20. VALE DIAGNOSTICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 6, 8, 9, 10, 14, 18, 21, 22. OS ITENS 3, 5, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27 E 28 foram FRACASSADOS. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ PREGOEIRO

# **LICITAÇÕES**

## "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

#### "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE

FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 262/2020, em favor das empresas: LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 4. PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 20. VALE DIAGNOSTICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 6, 8, 9, 10, 14, 18, 21, 22. OS ITENS 3, 5, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27 E 28 foram FRACASSADOS. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

# **LICITAÇÕES**

# "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" CONVITE Nº 003/2020

# "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 003/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão de obra para uso em reparos no veículo Ônibus Scania nº149, placas BWD 4177, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205, de 27 de janeiro de 2020, sobre o Processo n.º 273/2020, em favor da empresa: "VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - EPP"

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020 ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

# EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Serviços e Assistência Médicos Bidim Lelis Ltda - FPP

ASSINATURA: 17/07/2020

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 16 de julho de 2020 e decisão do Sr. Prefeito Municipal, fica aditado o referido contrato em mais 1.817 (mil, oitocentos e dezessete) horas no valor total de R\$ 176.249,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) para serviços prestados até 30 de dezembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODA-LIDADE: Pregão nº 125/2017.

Fernandópolis, 27 de julho de 2020.

# - CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Divisão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

#### **LICITAÇÕES**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA

#### 05748905809

VALOR: R\$58.400,00 - ASSINATURA: 21/07/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM PREVENÇÃO AO COVID 19. MODALIDADE: Dispensa nº 049/2020 – Art. 4º – da Lei 13.979/2020

Fernandópolis-SP. 27 de JULHO de 2.020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

## **LICITAÇÕES**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA

## **DE FREITAS 22280003880**

VALOR: R\$6.552,00 - ASSINATURA: 20/07/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDIMENTO NA UPA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PREVEN-ÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO COVID 19. MODALIDADE: Dispensa nº 052/2020 – Art. 4º – da Lei 13.979/2020

Fernandópolis-SP. 27 de JULHO de 2.020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

## **LICITAÇÕES**

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: WM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

## LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$28.960,00 - ASSINATURA: 22/07/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MATERIAIS PARA COLETA DE EXAME PCR PARA IDENTIFICAÇÃO DO CO-VID 19. MODALIDADE: Dispensa nº 054/2020 – Art. 4º – da Lei 13.979/2020

Fernandópolis-SP. 27 de JULHO de 2.020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

## **LICITAÇÕES**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA SILVA

#### TACOS - EPP

VALOR: R\$ 12.206,00 - ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, QUE UTILIZAM AS AÇÕES DO PAEFI. TRABALHO ESSENCIAL, SERVIÇO SÓCIO/ASSISTÊNCIAL SER ACOLHIDO EM CONDIÇÕES DE DIGNIDADE TER REPARADO OU MINIMIZADO OS DANOS POR VIVÊNCIAS DE VIOLAÇÕES E RISCOS SOCIAIS. MODALIDADE: Dispensa nº 134/2020 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP. 27 de julho de 2.020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -

Diretora de Suprimentos

# **LICITAÇÕES**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 234/2020.

Contratado: MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA VALOR: R\$ 60.208,00 ASSINATURA: 22/07/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE DRENAGEM DO JARDIM PARAISO E OBRAS DE TRAVESSIA DO JARDIM ARAGUAIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS TUBOS DEVERÃO SER ENTRGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETAIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 95/2020. MOD. PREGÃO N°. 26/2020.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -Diretora de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Ano I - Edição 458

## **LICITAÇÕES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 086/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA COLCHÕES PARA O CEMEI "JOÃO P. ZEQUINHA", no valor de R\$ 7.346,00 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP., 27 de julho de 2020 ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

# **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 033/2019

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 033/2019. PROCESSO Nº 076/2019.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIOS DE PARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 087/2019 da empresa vencedora RAFAELANTONIO CONSTANTINO 34913841840, cujas vigências expiraram-se em 28 de junho de 2020.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. MÁRCIO CARDOSO GOMES Gestor da Ata de Registro de Preços

## **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 051/2019

## TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 051/2019. PROCESSO Nº 128/2019.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 086/2019 da empresa vencedora P.S.

# COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, cujas

vigências expiraram-se em 26 de junho de 2020.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. MÁRCIO CARDOSO GOMES

Gestor da Ata de Registro de Preços

## **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 050/2019

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 050/2019. PROCESSO Nº 128/2019.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SALA DE GESSO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 084/2019 da empresa vencedora GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 085/2019 da empresa vencedora DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, cujas vigências expiraram-se em 25 de junho de 2020.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES Gestor da Ata de Registro de Preços

# **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ENCERRAMENTO PREGÃO Nº 046/2019

# TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO Nº 046/2019. PROCESSO Nº 119/2019.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DA EQUIPE DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓ-POLIS/SP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E UEBANISMO, COM PREVISÃO DE AQUISIÇÃO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 088/2019 da empresa vencedora WENDEL CRISTOFARO, cuja vigência expirou-se em 12 de junho de 2020.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2020. MÁRCIO CARDOSO GOMES Gestor da Ata de Registro de Preços

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil